

Aviso de contumácia n.º 4730/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que no processo abreviado, n.º 589/03.2GAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Madureira Santos, filho de António Martinho Pereira e de Ana Laurinda Madureira Pereira, natural de Gueifães, Maia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Junho de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10099706, com domicílio na Rua Teófilo Braga, 89, 1.º frente direito, Águas Santas, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 29 de Dezembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Fevereiro de 2006, por despacho transitado em julgado em 23 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

21 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Pinto*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 4731/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 619/03.8PAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Curval Ribeiro, filho de Manuel de Faria Ribeiro e de Maria de Fátima Pereira Lopes Curval, natural de Argivai, Póvoa de Varzim, nascido em 4 de Abril de 1974, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 10596008, com domicílio na Rua dos Imigrantes, 145, Junqueira, 4480 Vila do Conde, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 30 de Maio de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Alzira Ribeiro*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso de contumácia n.º 4732/2006 — AP. — A Dr.ª Fernanda Falé, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 67/98.0PARGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Camilo Salvador Furtado do Rego, filho de Alvarim Tavares Rego e de Maria dos Anjos Cabral Furtado, natural de Portugal, Ribeira Grande, Rabo de Peixe, Ribeira Grande, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Junho de 1973, casado (regime comumhão de adquiridos), titular do bilhete de identidade n.º 10610614, com domicílio na 120 Central Ave, East Providence Rhode Island, 2914 Estados Unidos América Estados Unidos da América, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, do Código Penal, praticado em 4 de Março de 1998, por despacho de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

14 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Fernanda Falé*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Barbosa*.

TRIBUNAL DA COMARCA DO SABUGAL

Aviso de contumácia n.º 4733/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia Vidal, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca do Sabugal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 6/05.3TASBG, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel Pires Nunes, filho de José dos Santos Antunes e de Maria Natália Pires, natural de França, nascido em 22 de Agosto de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13154909, com domicílio na 340, Rue Du Bel Air, 76650 Petit Couronne, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em Dezembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Tânia Vidal*. — A Oficial de Justiça, *Georgina Proença*.

Aviso de contumácia n.º 4734/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia Vidal, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca do Sabugal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) registados sob o n.º 100/01.0TBBSBG, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Jorge Magalhães dos Santos, filho de Carlos Alves dos Santos e de Ana de Jesus Batista de Magalhães, de nacionalidade portuguesa, nascido a 16 de Setembro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7651514, actualmente residente em Lutherstrable 27, 68.169 Mannheim, Alemanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 6 de Janeiro de 1998, por despacho de 23 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

24 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Tânia Vidal*. — O Oficial de Justiça, *Rui Ferreira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Aviso de contumácia n.º 4735/2006 — AP. — O Dr. Rui Pedro Neto Matos, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 340/99.0TBSCR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Brás Figueira Capelo, filho de Luís Freitas Capelo e de Teresa Figueira Capelo, natural de Santo António, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Dezembro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10940537, com domicílio no n.º 1995/05009, Estabelecimento Prisional do Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido no artigos 75.º, n.º 1, e 143.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por julgamento.

22 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Pedro Neto Matos*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de contumácia n.º 4736/2006 — AP. — A juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 58/00.2GCVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Constantino José Silva Costa, filho de Sebastião da Costa e de Maria Joaquina Jesus da Silva, natural de Fiães, Santa Maria da Feira, nascido em 24 de Junho de 1971, casado, com domicílio na Rua da Lagoinha, Edifício